

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 26 vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2026, às 9:30 horas, em reunião realizada de forma híbrida, na sede social da **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** (“**Companhia**”), bem como pela plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto e Ricardo Saad Affonso. Presente também o membro do Conselho Fiscal Companhia, o Sr. Eros Henriques Dalhe, durante as discussões dos itens (i) e (ii) da ordem do dia.
3. **Mesa:** **Presidente:** Sr. Murilo Ramos Neto; **Secretária:** Aline Vieira Ferraz.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) manifestação favorável à aprovação, pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**”), das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia; (ii) manifestação favorável à aprovação, pelos acionistas da Companhia em AGO, da proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a convocação da AGO da Companhia; e (iv) a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.
5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram:

5.1. Manifestar-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia em AGO, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia.

5.2. Manifestar-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia em AGO, da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 10.664.478,57, observados os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, bem como o relatório dos Auditores Independentes, nos seguintes termos:

- (i) R\$ 533.223,93 para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;
- (ii) R\$ 2.532.813,66, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., o qual será pago até 31 de dezembro de 2026. As ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex dividendos” na B3 a partir de 30 de junho de 2026, inclusive; e
- (iii) R\$ 7.598.440,98 serão destinados à Reserva de Investimentos, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

5.3. Aprovar a convocação da AGO, a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de março de 2026, para deliberar as matérias de competência da AGO, nos termos da legislação vigente, e do Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGO, que será disponibilizado aos acionistas no website da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).

5.4. Autorizar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

6. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. Presidente - Murilo Ramos Neto; Secretária – Aline Vieira Ferraz. Membros do Conselho de Administração presentes: Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto e Ricardo Saad Affonso.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 130, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Aline Vieira Ferraz
Secretária